

	CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ Rua Nagatada Padua, 320 – CENTRO – CEP 86160-000 – MARQUINHO/PR TELEFAX: (0*)42) 3648-1130 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com
DECISÃO	
Procedimento Licitatório n.º 002/2018 Pregão Presencial n.º 001/2018	
Encaminhado Petição protocolada pela Empresa DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA, junto a Câmara Municipal de Marquinho sob n.º 053/2018 de 01/08/2018, que soma requer: "... que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e dê continuidade do Processo Licitatório nº 002/2018, previsto na Edital de Pregão Presencial nº001/2018, com a consequente adjudicação e homologação do contrato."	
De antemão cumpre mencionar que considerando tratar-se de licitação realizada na modalidade Pregão pela sistemática da Lei 10.520/2002, eventual reexame da decisão proferida pelo Pregoeiro nos recursos administrativos, este deve ser submetido a autoridade administrativa superior, competente para proceder à homologação do resultado do Pregão, neste caso em comento do Presidente da Mesa Diretora.	
Feitas estas considerações, e conforme já destacado no Termo de Anulação de Procedimento Licitatório, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018, com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, fica mantida a decisão proferida na data de 26 de Julho de 2018, no que tange a anulação do procedimento licitatório n.º 002/2018 – Pregão Presencial n.º 001/2018.	
Comunique-se.	
Marquinho – PR, 07 de Agosto de 2018.	
ADEILR CONRADO Presidente da Mesa Diretora	

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prapa Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br																										
GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020																											
DECRETO Nº 050/2018 07/08/2018																											
SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E SAÚDE MENTAL.																											
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 2º, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 038/2013, resolve,																											
DECRETA:																											
Art. 1º - NOMEIA os servidores públicos municipais para comporem o Conselho Municipal de Política sobre Drogas e Saúde Mental de Laranjeiras do Sul-PR:																											
<table> <tr> <th>TITULAR</th><th>SUPLENTE</th></tr> <tr> <td>Fernando José Barcelos</td><td>Juliano Carraro Boeira</td></tr> <tr> <td>Priscila Kauana Baptistel</td><td>Vanderson de Jesus Gomes Ferreira</td></tr> <tr> <td>Ivete Aparecida de Oliveira</td><td>Eva Marcansoní Rochi</td></tr> <tr> <td>Keullin Cristian Olbioni</td><td>Cristian Ricardo Pinto</td></tr> <tr> <td>Lucia Betini Ferreira</td><td>Rudicarlir Santos da Rosa</td></tr> <tr> <td>Alfredo Carlos Wagner</td><td>Suzarama Batista</td></tr> <tr> <td>Nivian Cristina Roman Ross</td><td>Marina Furlan, de Azevedo</td></tr> <tr> <td>Patricia Massuqueto</td><td>Leandro José Michelson</td></tr> <tr> <td>Flavia Regina Fernandes</td><td>Denize Soares da Roxa</td></tr> <tr> <td>Carmelina Maria Chaves</td><td>Karen Karoline de Oliveira</td></tr> <tr> <td>Lia Patricia Finocchiet Saito</td><td>Letecimbia de Fatima Prado</td></tr> <tr> <td>Gustavo Marquetti Rossetim</td><td>Carolina Sangalli</td></tr> </table>	TITULAR	SUPLENTE	Fernando José Barcelos	Juliano Carraro Boeira	Priscila Kauana Baptistel	Vanderson de Jesus Gomes Ferreira	Ivete Aparecida de Oliveira	Eva Marcansoní Rochi	Keullin Cristian Olbioni	Cristian Ricardo Pinto	Lucia Betini Ferreira	Rudicarlir Santos da Rosa	Alfredo Carlos Wagner	Suzarama Batista	Nivian Cristina Roman Ross	Marina Furlan, de Azevedo	Patricia Massuqueto	Leandro José Michelson	Flavia Regina Fernandes	Denize Soares da Roxa	Carmelina Maria Chaves	Karen Karoline de Oliveira	Lia Patricia Finocchiet Saito	Letecimbia de Fatima Prado	Gustavo Marquetti Rossetim	Carolina Sangalli	
TITULAR	SUPLENTE																										
Fernando José Barcelos	Juliano Carraro Boeira																										
Priscila Kauana Baptistel	Vanderson de Jesus Gomes Ferreira																										
Ivete Aparecida de Oliveira	Eva Marcansoní Rochi																										
Keullin Cristian Olbioni	Cristian Ricardo Pinto																										
Lucia Betini Ferreira	Rudicarlir Santos da Rosa																										
Alfredo Carlos Wagner	Suzarama Batista																										
Nivian Cristina Roman Ross	Marina Furlan, de Azevedo																										
Patricia Massuqueto	Leandro José Michelson																										
Flavia Regina Fernandes	Denize Soares da Roxa																										
Carmelina Maria Chaves	Karen Karoline de Oliveira																										
Lia Patricia Finocchiet Saito	Letecimbia de Fatima Prado																										
Gustavo Marquetti Rossetim	Carolina Sangalli																										
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.																											

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de agosto de 2018.	
	
JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prapa Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020	
DECRETO Nº 051/2018 07/08/2018	
SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.	
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, de 20/12/1996,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica alterado a nomeação do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Laranjeiras do Sul- PR, passando a ser composto pelos seguintes membros:	
03 (três) profissionais da Área de Educação, podendo pertencer a qualquer nível e modalidade de ensino:	
Titular: ROSANA DE FREITAS BALMER (<i>Presidente</i>) (Representante da Educação Infantil) Suplente: SAMANTA BRAND DE SOUZA (Representante da Educação Infantil)	
Titular: LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS (Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais) Suplente: MARINA PAULA DE MATTOS (<i>Vice-Presidente</i>) (Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais)	
Titular: ROZELIENE ANA BORTOLUZZI (Representante da Rede Estadual de Ensino) Suplente: MARIA ELIZA WOLFF (Representante da Rede Estadual de Ensino)	
01 (um) representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais (APMFs):	
Titular: DAIANE RAQUEL FRANCISQUINI (Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Centros Municipais de Educação Infantil (APMFs): Suplente: SIMONE CRISTINA FAVORETO	
01 (um) representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários dos Centros Municipais de Educação Infantil (APMFs):	
Titular: ELOIR ANDRE MATTIJE (Suplente: SILVANA APARECIDA PASTRE	

03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal:	
Titular: EDSON CARLOS BECKER (Suplente: MARCOS PAULO GROSSELLI	
Titular: GIANNA FRANCO DE ANDRADE (<i>Secretária Geral</i>) (Suplente: VIVIANE BEATRIZ WEISER	
Titular: SUELENE PEPES PAVAN (Suplente: KONIZE CORRÊA	
01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:	
Titular: MARGARETE FRANCO (Suplente: JANICE APARECIDA COUTO	
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS, é membro nato do Conselho Municipal de Educação.	
Art. 3º - As competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as constantes da Lei nº 031/2010 de 18/06/2010.	
Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados por um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por um mandato consecutivo.	
Art. 5º - O presidente e o Vice-Presidente serão eleitos diretamente pelo conjunto de conselheiros eleitivos, para o mandato de 2 (dois) anos	
Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de agosto de 2018.	
	
JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prapa Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020	
DECRETO Nº 052/2018 07/08/2018	
SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.	
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Resolução SEED 777, de 18/02/2013 e Lei Municipal nº 016/2016, de 29/03/2016,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica alterado a nomeação do Comitê do Transporte Escolar do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, passando a ser composto pelos seguintes membros:	
01 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:	
Titular: ALFREDO CARLOS WAGNER (Suplente: GILSO ORO	
01 (um) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:	
Titular: MARIA ELIZA WOLFF (Suplente: ROSELENE ANA BORTOLUZZI	
01 (um) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:	
Titular: CLAUDIMIRO MENDES (Suplente: KELI CRISTINA PONTES DE CARVALHO	
01 (um) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: ROSA APARECIDA GONSALES DA SILVA (Suplente: IZANE BATISTA.	

Art. 2º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar será presidido pelo Representante Titular dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, Sr. Claudimiro Mendes.	
Art. 3º - As competências e atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar, são as constantes na Lei Municipal nº 016/2016 de 29/03/2016 e na Resolução nº 777 da Secretaria de Estado da Educação (SEED) de 18/02/2013.	
Art. 4º - Os membros do Comitê do Transporte Escolar, terão um mandato de no máximo 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.	
Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de agosto de 2018.	
	
JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 065/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Labeling Com. De Artigos P/ Laboratório Ltda.

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtdde	Preço	Preço total
1	1	ACIDO URICO LIQUIFORM PONTO FINAL - 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	RTT	25,00	50,00	1.250,00
1	2	AST/GPT LIQUIFORM ENSAIO CINÉTICO UV - 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	RTT	20,00	74,00	1.480,00
1	3	AST/GOT LIQUIFORM ENSAIO CINÉTICO UV - 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	RTT	20,00	74,00	1.480,00
1	5	BILIRUBINAS COLORIMÉTRICO PP	ANALISA	ANALISA	RTT	10,00	44,00	440,00

7	3	SOLUÇÃO CONDICIONADORA- 5 DET PARA APARELHO WE 300 WAMA ORIGINAL DA MARCA	WAMA	WAMA	KIT	5,00	300,00	1.500,00
7	4	SOLUÇÃO CONTROLE ELETRODO (R/M/A) PARA APARELHO WE 300 WAMA ORIGINAL DA MARCA	WAMA	WAMA	KIT	5,00	320,00	1.600,00
7	5	PACK DE CALIBRAÇÃO PARA APARELHO WE 300 WAMA ORIGINAL DA MARCA	WAMA	WAMA	UN	14,00	600,00	8.400,00
7	6	APLICAÇÃO DESPROTEZIONADORA PARA APARELHO WE 300 WAMA ORIGINAL DA MARCA	WAMA	WAMA	KIT	6,00	400,00	2.400,00
7	7	BORNA DE PAPEL PARA APARELHO WE 300 WAMA	WAMA	WAMA	UN	25,00	4,00	100,00
8	1	VDRL PRONTO PARA USO	ANALISA	ANALISA	UN	18,00	31,83	572,94
8	2	PCR LATEX 2ML	ANALISA	ANALISA	UN	40,00	30,83	1.232,20
8	3	FACTOR REUMATÓIDE DIRETO 2.5ML	ANALISA	ANALISA	UN	25,00	29,84	721,00
8	4	HIV SABONETININHO IMUNOCROMATOGRAFICO C/25UNIDADES	WAMA	WAMA	CX	15,00	88,52	1.327,80
8	5	HIVSAB SABONETINHO IMUNOCROMATOGRAFICO C/25UNIDADES	ANALISA	ANALISA	CX	45,00	77,58	3.491,10
8	6	ASO LATEX DIRETO 2.5ML	ANALISA	ANALISA	UN	30,00	54,71	1.641,30
8	7	PSA TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO C/20 TESTES	WAMA	WAMA	CX	80,00	107,42	8.593,60
8	8	TESTE DE GRAVIDEZ HCG- IMUNOCROMATOGRAFICO TIRAS C/50 UN LACT UP SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	EBRAM	EBRAM	CX	60,00	29,84	1.790,40
8	9	GLICAP IP 75 (SOLUÇÃO DE GLOUCE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A LACTOSE)	NEWPRO	NEWPRO	V	10,00	6,96	556,80
8	10	GLICAP IP 75 (SOLUÇÃO DE GLOUCE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLOUCE)	NEWPRO	NEWPRO	V	500,00	3,98	1.990,00
8	11	TUBO VACUTAINER P/ SORO COM GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA 5ML C/100 UNIDADES	OLEN	OLEN	PCT	150,00	5,68	8.520,00
8	12	TUBO VACUTAINER P/ HEMOGRAMA COM TAPA TAMPA 5ML C/100 UNIDADES	OLEN	OLEN	PCT	100,00	9,78	9.780,00
8	13	TUBO VACUTAINER P/ Glicemia COM FLUORETO DE SÓDIO TAMPA 3ML C/100 UNIDADES	OLEN	OLEN	PCT	30,00	39,79	1.193,70
8	14	TUBO VACUTAINER P/ COAGULAÇÃO COM CITRATO DE SÓDIO C/100 UNIDADES	OLEN	OLEN	PCT	20,00	39,79	795,80
8	15	ADAPTADOR PARA COLETA A VACUO	VACUPLA	VACUPLA	ST	100,00	1,91	1.910,00
8	16	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE PARA VACUTAINER 25T COM 100 UNIDADES	VACUPLA	VACUPLA	CX	100,00	7,80	7.800,00
8	17	ALFA 1-GLICOPROTEINA ÁCIDA	ANALISA	ANALISA	KIT	13,00	268,55	4.911,15
8	18	CONJUNTO PARA GRAM	NEWPRO	NEWPRO	V	50,00	54,70	2.735,00
8	19	CONJUNTO PARA ZIEHL-NEILSEN	NEWPRO	NEWPRO	V	15,00	54,71	820,65
8	20	CUBETA COM RECÍPIO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS EM PLÁSTICO C/10 LUGARES	DP	DP	UN	6,00	32,81	196,86
8	21	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANO PEQUENO	DP	DP	UN	4,00	2,98	11,98
8	22	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANO GRANDE	DP	DP	UN	6,00	2,98	17,88
8	23	BALENETE PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA INÚCIES C/500	COPERTI	COPERTI	NA	50,00	14,92	895,20
8	24	COLADOR DE URINA INFANTIL- UNISSEX C/18	MEDICPL	MEDICPL	CST	50,00	2,98	149,00
8	25	ESTANTE PARA TUBOS 1.2X75 24 LUGARES METAL	CRAL	CRAL	UN	5,00	16,89	84,45
8	26	ESTANTE PARA TUBOS 1.2X75 40 LUGARES METAL	CRAL	CRAL	UN	5,00	21,88	109,40
8	27	ESTANTE PARA TUBOS 15X100 24 LUGARES METAL	CRAL	CRAL	UN	5,00	16,91	84,55
8	28	ESTANTE PARA TUBOS 15X100 40 LUGARES METAL	CRAL	CRAL	UN	5,00	21,88	109,40
8	29	ALCOOL ACETONA 500ML	NEWPRO	NEWPRO	V	150,00	4,92	2.238,00
8	30	ALCOOL ÁCIDO 500ML	NEWPRO	NEWPRO	V	100,00	2,88	2.880,00
8	31	ÁZUL DE GABRIEL 500ML	NEWPRO	NEWPRO	V	8,00	64,65	517,20
8	32	FLUORINA DE GABRIEL 500ML	NEWPRO	NEWPRO	V	8,00	97,64	541,12
8	33	CONJUNTO PANÓTICO RÁPIDO (1,2,3 COM LENTE) CADÁ	NEWPRO	NEWPRO	V	25,00	35,81	895,25
8	34	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA POSCA	PRECISIO	PRECISIO	CX	50,00	2,98	149,00
8	35	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA SEM LAPIDAR	PRECISIO	PRECISIO	N	10,00	2,98	29,80
8	36	LÂMINA EXTENSORA PARA CONFECÇÃO DE ESPREGUO SANGÜÍFERO EM VIDRO	GLOBAL	GLOBAL	CX	1,00	16,91	16,91
8	37	LÂMINULAS PARA MICROSCOPIA 2.2X22MM COM UNIDADES	PRECISIO	PRECISIO	CX	40,00	2,98	119,20
8	38	LÂNCETA (FEATHER) BLOOD LANCETS 200 UNIDADES	PONTURCA	PONTURCA	CX	5,00	13,93	69,65
8	39	LÁPIS DEMONSTRATIVO VERMELHO	DIXON	DIXON	UN	5,00	9,55	47,75
8	40	LÁPIS DEMONSTRATIVO AZUL	DIXON	DIXON	UN	2,50	3,95	17,90
8	41	LIGUL FORTI 1000ML	NEWPRO	NEWPRO	UN	2,00	41,78	83,56
8	42	KAMPROPEZADOR (BRAND)	GLOBAL	GLOBAL	UN	8,00	74,86	773,00
8	43	MÁSCARA BICO DE PATO TPO N°95 C/ 20 UNIDADES	DESCARP	DESCARP	ACK	10,00	26,86	268,60
TOTAL								135.109,80
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.larangeirasdosulpr.gov.br/n_transparencia.php , na opção contratos e aditivos.								
VALOR TOTAL DA ATA: RS 135.110,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos).								
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.								
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.								
FORMA DE CONTRATO: Laranjeiras do Sul-PR.								

NO	ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
250	2500 - PNEUMÁTICO 100MM-16, SOLUÇÃO COM MEDICAMENTO	CA	10.000,00	NATALIA	0,00
251	2510 - PNEUMÁTICO 100MM	FR	6.000,00	BRANCAFRADA	0,00
252	2511 - PNEUMÁTICO 100MM MEDICAMENTO	CO	5.000,00	BRANCAFRADA	0,00
253	2520 - PNEUMÁTICO 100MM	FR	6.000,00	BRANCAFRADA	0,00
254	2540 - PNEUMÁTICO 100MM SOLUÇÃO	FR	250,00	BRANCAFRADA	0,00
255	255 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
256	2550 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
257	2551 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
258	2552 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
259	2553 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
260	2600 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
261	2610 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
262	2620 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
263	2630 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
264	2640 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
265	2650 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
266	2660 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
267	2670 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
268	2680 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
269	2690 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
270	2700 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
271	2710 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
272	2720 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
273	2730 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
274	2740 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
275	2750 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
276	2760 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
277	2770 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
278	2780 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
279	2790 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
280	2800 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
281	2810 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
282	2820 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
283	2830 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
284	2840 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
285	2850 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
286	2860 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
287	2870 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
288	2880 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
289	2890 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
290	2900 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
291	2910 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
292	2920 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
293	2930 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
294	2940 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
295	2950 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
296	2960 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
297	2970 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
298	2980 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
299	2990 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
300	3000 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00
301	3010 - INJEÇÃO 100MM	CO	6.000,00	MEQUINQUERA	0,00

LINE WY						40.875,10		
35	16711	BAMFUX 300MG	CO	4.000,00	CLORIDATO DE BAMFILINA	CHESI	1,08	4.320,00
37	16712	BAMFUX 600 MG	CO	6.000,00	CLORIDATO DE BAMFILINA	CHESI	1,75	10.500,00
38	16713	BELODANTASON 250MG SPRAY	FR	30,00	DIFENIDATO DE	CHESI	40,87	1.408,10
16714 - 16715 - 16716 - 16717 - 16718 - 16719 - 16720 - 16721 - 16722 - 16723 - 16724 - 16725 - 16726 - 16727 - 16728 - 16729 - 16730 - 16731 - 16732 - 16733 - 16734 - 16735 - 16736 - 16737 - 16738 - 16739 - 16740 - 16741 - 16742 - 16743 - 16744 - 16745 - 16746 - 16747 - 16748 - 16749 - 16750 - 16751 - 16752 - 16753 - 16754 - 16755 - 16756 - 16757 - 16758 - 16759 - 16760 - 16761 - 16762 - 16763 - 16764 - 16765 - 16766 - 16767 - 16768 - 16769 - 16770 - 16771 - 16772 - 16773 - 16774 - 16775 - 16776 - 16777 - 16778 - 16779 - 16780 - 16781 - 16782 - 16783 - 16784 - 16785 - 16786 - 16787 - 16788 - 16789 - 16790 - 16791 - 16792 - 16793 - 16794 - 16795 - 16796 - 16797 - 16798 - 16799 - 16800 - 16801 - 16802 - 16803 - 16804 - 16805 - 16806 - 16807 - 16808 - 16809 - 16810 - 16811 - 16812 - 16813 - 16814 - 16815 - 16816 - 16817 - 16818 - 16819 - 16820 - 16821 - 16822 - 16823 - 16824 - 16825 - 16826 - 16827 - 16828 - 16829 - 16830 - 16831 - 16832 - 16833 - 16834 - 16835 - 16836 - 16837 - 16838 - 16839 - 16840 - 16841 - 16842 - 16843 - 16844 - 16845 - 16846 - 16847 - 16848 - 16849 - 16850 - 16851 - 16852 - 16853 - 16854 - 16855 - 16856 - 16857 - 16858 - 16859 - 16860 - 16861 - 16862 - 16863 - 16864 - 16865 - 16866 - 16867 - 16868 - 16869 - 16870 - 16871 - 16872 - 16873 - 16874 - 16875 - 16876 - 16877 - 16878 - 16879 - 16880 - 16881 - 16882 - 16883 - 16884 - 16885 - 16886 - 16887 - 16888 - 16889 - 16890 - 16891 - 16892 - 16893 - 16894 - 16895 - 16896 - 16897 - 16898 - 16899 - 16900 - 16901 - 16902 - 16903 - 16904 - 16905 - 16906 - 16907 - 16908 - 16909 - 16910 - 16911 - 16912 - 16913 - 16914 - 16915 - 16916 - 16917 - 16918 - 16919 - 16920 - 16921 - 16922 - 16923 - 16924 - 16925 - 16926 - 16927 - 16928 - 16929 - 16930 - 16931 - 16932 - 16933 - 16934 - 16935 - 16936 - 16937 - 16938 - 16939 - 16940 - 16941 - 16942 - 16943 - 16944 - 16945 - 16946 - 16947 - 16948 - 16949 - 16950 - 16951 - 16952 - 16953 - 16954 - 16955 - 16956 - 16957 - 16958 - 16959 - 16960 - 16961 - 16962 - 16963 - 16964 - 16965 - 16966 - 16967 - 16968 - 16969 - 16970 - 16971 - 16972 - 16973 - 16974 - 16975 - 16976 - 16977 - 16978 - 16979 - 16980 - 16981 - 16982 - 16983 - 16984 - 16985 - 16986 - 16987 - 16988 - 16989 - 16990 - 16991 - 16992 - 16993 - 16994 - 16995 - 16996 - 16997 - 16998 - 16999 - 17000 - 17001 - 17002 - 17003 - 17004 - 17005 - 17006 - 17007 - 17008 - 17009 - 17010 - 17011 - 17012 - 17013 - 17014 - 17015 - 17016 - 17017 - 17018 - 17019 - 17020 - 17021 - 17022 - 17023 - 17024 - 17025 - 17026 - 17027 - 17028 - 17029 - 17030 - 17031 - 17032 - 17033 - 17034 - 17035 - 17036 - 17037 - 17038 - 17039 - 17040 - 17041 - 17042 - 17043 - 17044 - 17045 - 17046 - 17047 - 17048 - 17049 - 17050 - 17051 - 17052 - 17053 - 17054 - 17055 - 17056 - 17057 - 17058 - 17059 - 17060 - 17061 - 17062 - 17063 - 17064 - 17065 - 17066 - 17067 - 17068 - 17069 - 17070 - 17071 - 17072 - 17073 - 17074 - 17075 - 17076 - 17077 - 17078 - 17079 - 17080 - 17081 - 17082 - 17083 - 17084 - 17085 - 17086 - 17087 - 17088 - 17089 - 17090 - 17091 - 17092 - 17093 - 17094 - 17095 - 17096 - 17097 - 17098 - 17099 - 17100 - 17101 - 17102 - 17103 - 17104 - 17105 - 17106 - 17107 - 17108 - 17109 - 17110 - 17111 - 17112 - 17113 - 17114 - 17115 - 17116 - 17117 - 17118 - 17119 - 17120 - 17121 - 17122 - 17123 - 17124 - 17125 - 17126 - 17127 - 17128 - 17129 - 17130 - 17131 - 17132 - 17133 - 17134 - 17135 - 17136 - 17137 - 17138 - 17139 - 17140 - 17141 - 17142 - 17143 - 17144 - 17145 - 17146 - 17147 - 17148 - 17149 - 17150 - 17151 - 17152 - 17153 - 17154 - 17155 - 17156 - 17157 - 17158 - 17159 - 17160 - 17161 - 17162 - 17163 - 17164 - 17165 - 17166 - 17167 - 17168 - 17169 - 17170 - 17171 - 17172 - 17173 - 17174 - 17175 - 17176 - 17177 - 17178 - 17179 - 17180 - 17181 - 17182 - 17183 - 17184 - 17185 - 17186 - 17187 - 17188 - 17189 - 17190 - 17191 - 17192 - 17193 - 17194 - 17195 - 17196 - 17197 - 17198 - 17199 - 17200 - 17201 - 17202 - 17203 - 17204 - 17205 - 17206 - 17207 - 17208 - 17209 - 17210 - 17211 - 17212 - 17213 - 17214 - 17215 - 17216 - 17217 - 17218 - 17219 - 17220 - 17221 - 17222 - 17223 - 17224 - 17225 - 17226 - 17227 - 17228 - 17229 - 17230 - 17231 - 17232 - 17233 - 17234 - 17235 - 17236 - 17237 - 17238 - 17239 - 17240 -								

215	12226	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100/25 MG	CAP	5.938,00	LEVODOPA 100 MG +	ROCHE	0,89	4.450,00
246	13185	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100/25 MG	CAP	6.500,00	LEVODOPA 100 MG +	ROCHE	0,73	4.750,00

						TOTAL	48.670,10
--	--	--	--	--	--	--------------	------------------

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

FOZ DO JORDAO
Um novo tempo

IVAN PENHEIRO DA SILVA

 www.fozdejordao.pr.gov.br

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 108-2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORNADO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.605.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3659-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-26.


 Município de JOÃO PESSOA
 

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DE JORDÃO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CPF) sob o nº 01.633.719/0001-00, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz de Jordão, Paraná, CEP: 85.145-000, fone (41) 3429-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 518.926-7 SSP/PR e CPF/MF nº 632.227.053-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVO DE PNEUS E VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

PRazo DE VIGENcia: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$46.995,10 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais com dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

IVAN DOMESTICO DA SILVA

Órgão Gerenciador: Município de Est. no Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de

DETENTOR DA ATA: NERI RIBEIRO MELO, com sede na Avenida Morro Verde, 831, Centro, Foz do Jordão, CEP 85145-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 17.540.571/001-11, representado pelo Sr. Neri Ribeiro Melo,

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

PREZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$17.999,56 (dezanove mil novecentos e noventa e nove reais com noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

DOI: 10.1002/for


MUNICÍPIO DE FORTALEZA

www.fortaleza.ce.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO E A EMPRESA **COPEL TELECOMUNICAÇÕES
S.A.**

O Município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, através dos seus órgãos públicos,

interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz de Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Ivan Pinheiro da Silva, residente e domiciliado à AV. Morro Verde, Centro,

632.227.019-20 a seguir denominada Contratante. De outro lado a empresa **COPTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, situada a Rua JOSÉ IZIDORO BIAZZETO, nº 158, MUSSUNGUÍ, CURITIBA-PR, CEP. 81200-240, neste ato representada pelo Sr. WESLEY DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, analista comercial, no CPF/MF nº 020.245.259-03 e portador da cédula de identidade nº 6.136.958-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, declara que foi contratada a prestação de serviços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram **conhecer** e mutuamente se

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente termo aditivo e amparado pelo parágrafo segundo da cláusula **quarta** do Contrato nº 78/2015 - PMFJ, e de acordo com o ART. 55, IV, Lei 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo para a execução dos serviços pelo

período de 12 meses sendo este até dia 04 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo aditivo, clausula terceira parágrafo segundo do Contrato nº **78/2015 – PMFJ** e de acordo com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem reajustar os valores dos serviços em 1,7620% (base calculo INPC acumulado doce meses), ficando o valor mensal em R\$ 3.159,98 (três mil e cento e cinquenta e nove reais com noventa e oito centavos), valor total de R\$ 37.919,78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARANIQUÊ

ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo

OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Títulos dos Protocolos n.ºs 64.725 de 23/07/2018

Requerentes: Luiz Grassi, Jean Adolfo Grassi, Roberta Grassi Mioranza, Espólio de Eugênio Ermirino Grassi, representado por sua esposa Aurora Lotici Grassi, (proprietários do imóvel da M. 1.635)

Notificados: MOACIR ZAVATINE, CPF 176.934.979-00; LEIVINO MARTINS DA SILVA, CPF 336.273.129-53; ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, CPF 606.103.879-87; MARIA VIVALDINA TELES AFÂNIO; ATÍLIO AFÂNIO, CPF 153.611.749-68 e VITOR ANTONIO DINIS, CPF 097.493069-53 e sua mulher GYRGENA BRAGA DINIS, todos residentes e domiciliados na localidade de Guaraniquê, em lugar incerto e não sabido.

Assunto: – Averbção de Georeferenciamento, (art. 176, parágrafo 3º e 4º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentadas pela Lei 10.267/2001), processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, da 3ª Norma Técnica para Georeferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.

Trata-se de procedimento de averbção de georeferenciamento do imóvel da M. 1.635 deste Serviço Imobiliário, processado nos termos dos artigos 176, parágrafo 3º e 4º, 225, 213 da Lei 6.015/73, regulamentadas pela Lei 10.267/2001, e tendo em vista que **nos títulos referenciados dos imóveis confrontantes da M. 3.013, 3.012, 3.011, 2.954, 2.955, 2.956, 2.957, 2.958, 3.691, 2.669, 3.152, 2.953, 3.119, 3.120, 3.121, 3.083, 3.084, 6.921, 1.003, este Serviço, e não há sua audiência expressa na planta e/ou memorial descritivo apresentados. Ficam NOTIFICADOS**, dos trabalhos técnicos conforme se observa na planta e poderá nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, **impugnar** fundamentadamente referido levantamento, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação, resulta da presunção legal da audiência do confrontante ao pedido de georeferenciamento do registro. Portanto, são os (3) três as opções que a lei confere ao notificado 1.º) Impugnar fundamentadamente, 2.º) anuir expressamente na planta ou memorial, comparecendo (nesta Serventia), 3.º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Guaraniquê, 06 de agosto de 2018.

Vera Maria Maranhão Bernardo

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO

Registradora

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE JOÃO MARIA RIBAS.

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc,

conheço e tendo em vista que o presente vir por dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que nesse Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº **0003650-28.2014.8.16.0104** de **INTERDIÇÃO**, cuo qual foi declarada absolutamente incapaz, o Sr. **JOÃO MARIA RIBAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 01.04.041.249-26, portador do RG nº 15.615.515.240 SSPRR, residente e domiciliado na Rua Esquadra Equadrante Regate, FR 355, Km 4, n° 100 – Passinho, Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 083603715551973 1 00004 221 0004480 91 do C.R.C. de Catapalunga/PR, nascido em 11/01/1957, foi submetido a cartatela, tomando como necessário que seja assistida por curador quando da prática de quaisquer atos de natureza civil, nomeando-lhe como curador o Presidente do Esquadrão Regateate, Sr. **PEDRO LUIZ BOENO**, brasileiro, casado, portador a da carteira de identidade nº 7.103.242-6 e do CPF nº 005 485-989-16, residente e domiciliado no mesmo endereço do interditado, confrome determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita "(...)Vislumbra-se do laudo pericial psicológico que o indivíduo possui uma personalidade com características psicopáticas, apresentando um quadro de personalidade psicopática, sendo assim, é impossível prever os atos da vida diária, portanto, verifica-se que diante do quadro em que o interditando se encontra, ele necessita de constantes cuidados de terceiros, visto que não possui necessariamente discernimento para tomar os medicamentos nas horas certas ou mesmo se alimentar de forma correta, havendo relatos de que come alimentos estragados e que não possui o mínimo de higiene (evento 164.7). Conforme relatório de evento 164.6, a médica Claudia Viza Salazar, afirmou que o requerido "é um paciente com ausência de hábitos higiênicos, deterioro da aparência pessoal, sua postura defensiva, seu comportamento agressivo e dificuldade relativa para falar e escutar. Também tem estigmas referidos pelos atores da vida cotidiana, verificando-se de capacidade intelectual foi quase nulo, menos lentidão na compreensão e no uso da linguagem, o que faz dele também uma pessoa dependente dos outros." Desse modo, em conformidade com o disposto nos artigos 84 e seguintes da Lei 13.146/2016, a cartatela se constitui em medida protetiva concedida ao requerido, para resguardá-lo quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial. Sem curador não poderá apresentar, transgredir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos necessários ao seu exercício, administração, até a extinção do processo, devendo permanecer sua permanência na comunidade fechada Esquadrão Regateate, bem como pela nomeação do presidente daquela instituição, **PEDRO LUIZ BOENO**, como seu curador, a fim de que esta posição representará-o ou assistirá-o no exercício dos atos da vida civil, de acordo com os limites da cartatela prudentemente fixados na presente sentença de interdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Laranjeiras do Sul, 19 de janeiro de 2018. **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado no Poder Judiciário de Laranjeiras do Sul/PR, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoto. Eu, **Marta Helena de Souza**, Andreza Dorlon de Quadros, Funcionária Juramentada, Secretaria.

Laranjeira, 10/20/2018.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARÁ
Rua Casca Camelas, 200 - CEP: 67.345-000
CNPJ nº 091.818.0001-30 - Fone/Fax: (48) 3642-1601

EDITAL PREÇO PRESENCIAL N° 02/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018
Nº TERMO ADITIVO

De 09 de julho de 2018.

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebraram, de um lado o Município de Camelas, CNPJ n.º 03.591.618/0001-30, com endereço na Rua das Camelas, n.º 900, Centro, Município de Parará – Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MANEIR BALDIN CRISTÓFARO**, brasileiro, casado, e de outro lado o Sr. **ROGERIO CHACUINUT LIMA**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 4.432.551-9, inscrita no CPF sob n.º 0.620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camelas, s/n.º, quadra 05-005, bairro Barreiro – Parará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REDE LTA, com sede na Rua Eúdio Bezza, 10, Centro, CEP: 83.501-320, Município de Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 06.940.588/0001-08, denominada pelo Sr. ROGERIO CHACUINUT, titular da Carteira de Identidade RG 1.525.341-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 036.176.739-09, inscrita no CNPJ sob n.º 06.940.588/0001-08, doravante denominada DETENTORA DA ATA, acordam e firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 05/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, para a realização do Preço Presencial ser n.º 02/2018, bem como, para a execução dos serviços constantes no Edital e suas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMÉIRA: Fica aditada a Ata de Registro de Preços n.º 05/2018, celebrada em 21 de fevereiro de 2018, atinente ao Edital Pregão Presencial n.º 02/2018, cujo teor é objeto a AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018, PARA A EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para adicionar os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço Unit.	Preço Total
	1	AÇÚCAR Mela, Branco, Açúcar Integral Extraído PELO SOLAMENTO DO CALE DE CANA REFINADO EXTRAÍDO COM TENSORES E MANGUEIRAS VACUACIONADAS EM SACO PLASTICO RESISTENTE, LAVADO HERMETICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	JALEI	UN	20,00	8,80	176,00
1	10	AVENA FINOGRÃO, PRODUZIDO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVENA AMPLA LEVIGADA E CLASSIFICADA, FORNECEDOR POR PERÍODO DE 200 (duzentas) unidades de medida (Kilogramas), 1 KILÓGRAMO = 1000 (mil) gramas, 100% de fibra alimentar, 0,70% de fibra insolúvel, 10% de fibra solúvel, composição química: carboidrato, 10% de proteínas, 10% de lipídios, 10% de cinzas, 10% de água, 10% de carotenoídeos – EMBALAGEM DE CARDBORDITO – EMBALAGEM	APFI	UN	75,00	8,80	481,50

 Município de Porto Barreiro - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		
		79,96%
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	110.000,00
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	7.688,18
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Suplemento 7 Funcional	
2700 - 0000 - TPA - Prestação de Serviço	Atividade	
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	6.904,74
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	4.191,24
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Suplemento 7 Funcional	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	3.000,00
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	3.000,00
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	60.000,00
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		
Resumo de créditos adicionais	Análise de Créditos	28.228,42
8.0.02 DEPARTAMENTO DE VIÇAGOS	Atividade	
26.700.000 IMPLANTAÇÃO DE VIÇAGOS	Atividade	
3.3.9.0.0.03 DE INSCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	Atividade	
0.0000 Recursos Especiais (4000)		

DECRETO N°. 066/2018.
De 09 de agosto de 2018.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Decretado Luto oficial no dia 08/08, em virtude do falecimento do Srº. ALBERTO MARANGONI, que exerceu o cargo de Vereador e vice Prefeito do Município de Porto Barreiro.

Art. 2º. Decreta-se expediente interno no dia 09 até as 11:30, voltando atendimento normal a partir das 13:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do
Paraná, em 09 de agosto de 2018.

 **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 500 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 39/2018-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **ADSIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTAR DE PASSAGEIROS E 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO A DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da proponente:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 77.396.810/0008-00 vencedora do item 02 R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e do item 01 R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) totalizando R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.


MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO						
ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 100 - Centro CEP 85.345-000						
CNPJ 01.911.8100037-3 - Fone/Fax: (41) 3981-1327						
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO						
CONTRATO Nº 42/2018						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018						
Empresa Contratada:						
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA						
CNPJ nº: 17.388.910/0006-50						
Objeto:						
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA TIPO 1 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM SAÚDE.						
Valor do Contrato:						
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA						
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço unitário
1	MICRO-ÔNIBUS TIPO VAN COM 15 SEDES, TETO ALTO, DEVIDO POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019; MOTOR INIEÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50CV; CAPACIDADE PARA 15+1 EQUIPAMENTOS; BANDEIOS DOS PASSAGEIROS EM TÊXTO; PORTA LATERAL DESLIZANTE, COM VÍDEO; ARRAIO CONDUTOR; FREIO ABS; DIREÇÃO HIDRULICA; MAÇAO COM ENTRADA LIBE- RAL AO CONDICIONADO; TROCADOR D'ÓLEO; VÍDEOS ELÉTRICOS; TRANSMISSÃO ELÉTRICA; SINCRONIZADOR DE CAPIER DO MOTOR E DA CÂMERA DE VISÃO; ESTRPE NOVO, MACACO, LUZ DE BOMBA, TRIANGULO, EXTINTOR E HORNOS; COLUNA DIRETORIA COM PAINEL INSTRUMENTAL E CONFORTABILIDADE COM A REGULAGEM VENTILADORA; SEGURANÇA PELO CONTRA-TOQUE;	FAT	DUCATO	UN 1,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
2	VEICULO NOVO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO 1, COM 15 SEDES, TETO ALTO, DEVIDO POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019;	FAT	DUCATO MAXI	UN 1,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00

1 MOTOR MOVIDO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 120CV
 2 ARRAIO CONDUTOR
 3 FREIOS ABS
 4 DIRECCAO HIDRAULICA
 5 JACO COM ENTALADA LIGER
 6 AR CONDICIONADO
 7 TACOGRAFIO DIGITAL
 8 VOZES ELÉTRICAS
 9 TRAVAS ELÉTRICAS
 10 COM PROTETOR DE CAPTER NO MOTOR E NO CAIXA DE CAMBIO
 11 ESTRIPE NOVO, MACACO
 12 CHAVE DE RODA, TRANSALGO
 13 TESTADOR E FOLHAS EQUIPAMENTOS E FOLHAS DE CONFIRMAÇÃO COM A VOLTAGEM
 14 EXIGOS PRELO CONTRA CAPACIDADE DE EN-
 15 AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO.
 16 TRANSFORMAÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA NA CARNE E AMBULANCIA DE REMOÇÃO BASICA TIPO A RESUMINDO A SER VISTA QUE TRAVA DE NORMAS TÉCNICAS PARA A CONTABILIDADE DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGENCIAS MEDICAIS E RESCATE
 17 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FURGÃO DE GELNDRIO DE GELNDRIO LITROS
 18 FORNECIMENTO DE VINIL, CORDOIRO PARA CINTURÃO DO VEICULO, COMPOSTO POR CÂNCERES E PALAVAS AMBULANCIA NO CAPO, SERVICIOS LATERAIS E VOZES TRÁFEGOS
 19 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM ARMARIO SUPERIOR COM ACABAMENTO TEXTURIZADA PARA RECONSTRUTIVAS COM PORTAS CORRIDEIRAS EM AÇÚCAR
 20 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA CORRIDEIRA NA PORTA LATERAL, LATERAL COM PELÍCULA BRANCA
 21 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PEGUA, NAO EM TUDO DE ALUMINIO INSTALADO NO TETO.

		BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2017	
		Balanco Anual			
		Assiscope Ass Interm Saúde Centro Oeste			
				Página: 1	
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
ATIVO CIRCULANTE			258.811,72	105.520,10	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			258.811,72	105.520,10	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			258.811,72	105.520,10	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			208.787,31	185.647,08	
IMOBILIZADO			208.787,31	185.647,08	
BENS MÓVEIS			208.787,31	185.647,08	
TOTAL			467.599,03	291.167,18	
PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE			670.626,10	643.279,92	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			93.946,13	72.063,93	
PESSOAL A PAGAR			19.783,85	40.514,91	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			74.162,28	31.549,02	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			542.726,65	358.064,11	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			542.726,65	358.064,11	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			33.953,32	213.151,88	
VALORES RESTITUIVEIS			33.953,32	213.151,88	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO			670.626,10	643.279,92	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO			Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS			(203.027,07)	(352.112,74)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO			23.020,21	(417.248,93)	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(226.047,28)	65.136,19	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			(203.027,07)	(352.112,74)	
TOTAL			467.599,03	291.167,18	
ATIVO FINANCEIRO	258.811,72	105.520,10	PASSIVO FINANCEIRO*	717.729,34	647.992,92
ATIVO PERMANENTE	208.787,31	185.647,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				(250.130,31)	(356.735,54)
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste

Exercício 2017

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	(571.462,32)	(519.278,10)
2 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	0,00	(3.650,79)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
306 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	159.563,50	0,00
315 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	(27.580,60)
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	35,47	29,48
495 Atenção Básica	(47.054,27)	8.096,19
TOTAL	(458.917,62)	(542.382,82)

Notas Explicativas

		AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E SEMEAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, BLENTO DE CRANETES ARTIFICIAIS, SÍLULADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA DIU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 17%, ACIDIFICADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CURCUMA, ACIDIFICACIONES EM SACOS DE POLIETILENO	CONTÉUDO 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 DIAS DA DATA			
1	56	MACARÃO TIPO LETRINHAS COM NENHA	UN	55,00	3,30	214,50
		ÁGUA COM AROMATO, ORTIDO DE AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E SEMEAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, BLENTO DE CRANETES ARTIFICIAIS, SÍLULADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA DIU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 17%, ACIDIFICADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CURCUMA, ACIDIFICACIONES EM SACOS DE POLIETILENO	CONTÉUDO 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 DIAS DA DATA			
DE ENTREGA.						
1	84	CELO DE SODA REFINADO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS - UN. DE 500G.	COCHMAR UN	295,00	3,54	1.044,30
				TOTAL R\$2.918,18		

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais valores e prazos da Ata originária, assim como as especificações dos produtos suplementados.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Ata Originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marcelino B. Costa
MARINEZ BALON CROTI
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15

REDE LAR LTDA
 Detentora da Ata
 CNPJ: 78.512.795/0008-80

Testemunhas:

Carla
 CPF: 045.954.954-92

Carla
 CPF: 045.954.063-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 400 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ nº 09.614.800/0001-00 Fone: (41) 3361-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018-PM/MB

Licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei Complementar 147/2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, e a Lei Estadual 48/2018, de 31/03/08, e ZÉRO de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 21 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 400, fone (41) 3361-1237, licitação modalidade de Pregão Presencial, Nº 48/2018, cujo objeto é: **COMPRAS DE 05 (CINCO) AUTÓVELOS, 50 (CINQUENTA) COMPUTADORES E MESAS PARA COMPUTADOR E RECEPÇÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DO ESTADO DO PARANÁ, À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado até a Divisão de Licitação ou solicitados, via e-mail prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro - PR, 08 de agosto de 2018.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PM/BB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 14.710/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, de acordo com o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Barreiro, nº 10.011/2018, de 06/08/2018, sob o nº 001/2018, está recebendo propostas de

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, GERAÇÃO DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES PARA O MUNICÍPIO DE B. DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SISTEMAS ESPECÍFICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CADASTRAMENTO. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Celso Cassol, 900, Centro, CEP: 81.601-2601, 1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@portobarreiro.jaiboo.com.br.

Porto Barreiro, 08 de agosto de 2018.

Ronaldo de Matos Pregoeiro	
*****	Município de Santa Rosália - 2018

[illegible]

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1100
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 47.020/18, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA**, CNPJ sob nº. 22.558.670/0001-60, para **ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TESTES PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, pelo valor total de R\$ 4.524,90 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Porto Barreiro, 02 de agosto de 2018.


MARNEIZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85 345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (D42) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO Nº 43/2018
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

Empresa Contratada:
 LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA
 CNPJ: 22.558.879/0001-40

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TESTES PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor do Contrato:

Item	Descrição	Un	QTD	Preço	Preço Total
1	PROCTO - PROTOCOLO DE REGISTRO - FOLHA DE RESPOSTA	un	20,00	12,50	360,00
2	SEVEN INK-FAST - CPM MATRIZES PROGRESSIVAS - BLOCO D COMPOSTO	un	1,00	36,00	36,00
3	SEVEN INK-FAST - CPM MATRIZES PROGRESSIVAS - KIT - REPOSTAS	un	1,00	399,90	399,90
4	MISC IV - ESCALA DE INTELIGENCIA WIECHSLER PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO	un	1,00	2.739,00	2.739,00
5	MISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL	un	20,00	33,00	660,00
6	MISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTAS 2 - SANCIONAMENTO	un	10,00	21,00	210,00
7	MISC IV - PROTOCOLO RESPOSTA 1 - ESTADO E PROCEDUR UNIDIMENSIONAIS	un	20,00	21,00	420,00
				TOTALIS	4.824,90

Vigência:
 De 02/08/2018 a 01/12/2018

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 02 de agosto de 2018.



MARIZÉ BALCHIN COUGH
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 08.219.981/2001-45
Rua Cristóvão, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 36.36.1100

DECRETO Nº 141/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação; na importância de R\$ 4.050,41 (quatro mil e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 797**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Agosto de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

 Município de Cantagalo - 2018 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		Folha	
Lançado em 29/01/2018 em 07/08/2018		Emprego	Nº Anál
Atividade	Atividade	100	2007
Código adicional	Nome do crédito adicional	Projetado	Realizado
Exercício	Exercício de Anulação	4.000,00	0,00
		0,00	4.000,00
Resumo: 18 091 INICIATIVAS GERAIS DO MUNICÍPIO 18 091 0000 INICIATIVAS GERAIS DO MUNICÍPIO 18 091 0000 0000 INICIATIVAS GERAIS DO MUNICÍPIO 4075 1007 CTA DE ESTRUCTURACAO DE CONTA DEBENTURADA 2007 4075 1007 CTA DE ESTRUCTURACAO DE CONTA DEBENTURADA 2007		Atividade Crédito adicional Exercício de Anulação - Real - Virtualizado	4.000,00 4.000,00 0,00
Resumo autorizado:	Resumo de crédito adicional	Tipos de alteração	Realizado
Subvenção	Exercício de Anulação	Atividade	0,00
			4.000,00

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício de anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.107/2017 de 14/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Superávit**: na importância de R\$ 85,61 (oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da **FORTE DE RECURSO 797**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Agosto de 2018.



JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
 Adm. 2017/2020

PORTRARIA Nº: 049/2018 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) Dias a partir do dia 13/06/18, mediante laudo médico pericial à servidora: **MARIA HELENA DIUK PALINSKI**, Auxiliar de serviços gerais no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data de 13/06/18 constante no laudo, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Agosto de 2018.



Jaír Rócha da Silva
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 050/2018 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) Dias a partir do dia 14/05/18, mediante laudo médico pericial à servidora: **ROSELIA APARECIDA DA LIZ OLIVEIRA**, Professora no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data de 14/05/18 constante no laudo, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Agosto de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de Setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enunciada, assinada em 06 de agosto de 2018, com validade de 12 meses, de acordo com a convocação datada do dia 06 de agosto de 2018, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	FORNECIMENTO DE LITRA PARA ACESSO A INTERNET E DESENVOLVIMENTO DE INTERAÇÃO VIA WEBDE NÍVEL WIRELESS, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 5 MEGABITS POR SEGUNDO E ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.	MES	12,00	3.900,00	46.800,00
PONTOS – EDRIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EDRIFICIO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIAL SOCIAL, CRAM, EDRIFICIO DO CRAMIO MUNICIPAL, EDRIFICIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EDRIFICIO DA ANEXO A EMATERI, EDRIFICIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDRIFICIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDRIFICIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EDRIFICIO DA SECRETARIA DE CULTURA, EDRIFICIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDRIFICIO DA ANEL, EDRIFICIO DO CONSÓLIO TUTELAR, EDRIFICIO DO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRÁFICO DE IMPACTO, EDRIFICIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), EDRIFICIO DA CLÍNICA DA MULHER, EDRIFICIO DA CLÍNICA DA COMANDANTE DO GUAMPARÁ, EDRIFICIO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO GUAMPARÁ, EDRIFICIO DA ESCOLA LOCALIZADA NA COMARCADE GLEBA NOVA, EDRIFICIO DA ORÇAO MUNICIPAL, EDRIFICIO DA COOPERATIVA DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, EDRIFICIO DA POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN (ANEXO A BIBLIOTECA MUNICIPAL), CENTRALIZADO, GARANTIA DE INTERGRATUIDADE (MARQUINHO CONECTADO) COM TRES PONTOS NO LONDO DO MUNICÍPIO, COBERTURA EM TONZ ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROVISÃO DE INSTALAÇÃO DE MAIS DE TRES PONTOS, CASO NECESSÁRIO, EM LUGARES A SEREM DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM CONFORME AO ISOI, FOMOS FUNCIONAMENTO DA LINHA DE COBRE PONTOS.					

O valor montante total dos preços registrados importa em **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentas reais).

Marquinho/PR, em 06 de Agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTE

Prefeito Municipal

[illegible]



PREFEITURA MUNIC Espigão Alto do



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 096/2018/PMEAII.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO ITAIPU – PARAÑÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO A COMUNIDADE INDÍGENA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 57.162,00 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).
ASSINATURA: 08/08/2018.
VIGÊNCIA: 07/08/2019.

CONTRATO Nº: 097/2018/PMEAII.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO ITAIPU – PARAÑÁ.
CONTRATADA: IVAN CARLOS KENYUWALD - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO A COMUNIDADE INDÍGENA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 59.161,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS).
ASSINATURA: 08/08/2018.
VIGÊNCIA: 07/08/2019.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h**, do dia **22 de agosto de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 08 de agosto de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação da Banda Zatter para acompanhamento dos intérpretes que concorrerão no XXIV FERMUPS (Festival Regional da Música Popular e Sertaneja) do Município de Três Barras do Paraná, a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2018 .

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME – CNPJ Nº 26.928.683/0001-35.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 07/08/2017.

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Edital de Citação do réu **SEBASTIÃO ANTONIO MARAIS**, Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo. Dr. **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, MM. JUIZ de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc., Faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** o réu **SEBASTIÃO ANTONIO MARAIS**, para contestar (responder) querendo, aos termos do processo nº **0003971-68.2011.8.16.0104** de **USUCAPIÃO** em que é autor **ORAIDE VIEIRA DE MELLO**, no prazo de 30 (trinta) dias, contado após o prazo deste edital, sob pena de revelia (presunção da veracidade dos fatos alegados pelos autores), conforme resumo a seguir transcrita:

MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE USUCAPIÃO. CITAÇÃO DO RÉU SEBASTIÃO ANTONIO MARAIS.

A autora é legítima possuidora de um imóvel urbano desde 01/05/2006, localizado na Rua Beija Flor, 112, Jardim Júpiter, Laranjeiras do Sul/PR, com 520,00m² registrado no Livro 2-2-C-J de Transcrições, as fls. 72 da matrícula nº 19.636 do CRI desta Comarca de Laranjeiras do Sul, totalizando, portanto 05 anos de posse mansa, pacífica e ininterrupta. Somando sua posse, está à posse mansa, pacífica e ininterrupta de seus antecessores, a Sra. Jézi Aparecida de Souza, a qual havia como sua propriedade por aproximadamente 07anos, e seu antecessor Sr. Darcy da Silva o qual já estava ali por aproximadamente uns 03 anos e meio. Somando as posses referidas, chega-se ao montante de aproximadamente 15 anos e meio de posse da área de terras sem que houvesse qualquer tipo de oposição nestes sentido. O referido imóvel, cujo proprietário é o, réu, constam as seguintes confrontações: Frente – limita-se por linha reta de 13,00m, confrontando com a Rua Beija Flor, Fundos – limita-se por linha reta de 13,00m, confrontando com o lote 05, pertencente a Maria de Jesus Cardoso; Direito – limita-se por linha reta de 40,00m, confrontando com o lote 04, pertencente à Maria Julia Rodrigues; Esquerdo – limita-se por linha reta de 40,00m, confrontando-se com o lote 02, pertencente a Antonio Freire. A autora nunca sofreu qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, mansa, pacífica e ininterrupta durante todo esse tempo. Ressalta-se que a autora, bem como seus antecessores, sempre agiram como se fossem os próprios donos. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, a autora faz jus à presente ação.

DESPACHO: Preceitos o artigo 256, §3º do NCPC, que “O réu será considerado em local ignorado ou inerte se infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos”. Considerando o conteúdo na certidão e documento de mov. 31.1 e 31.2, bem como o conteúdo na petição de mov. 34.1, e documentos de pág. 10 e 16 do mov. 31.1, defiro a citação via edital. Cite-se através de edital o réu, em prazo de 30 dias, após o réu citado através de edital, à Serventia para que indique curador constante na lista e intime-o da presente nomeação e para se manifestar, no prazo de 10 dias. Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 2018. **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, JUIZ de Direito.

O presente é expedido *sempre publicado e afixado na forma da lei e local de costume*. Dado e passado, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos onze e um dia do mês de julho do ano de dois mil e deztois. Eu, *Antônio Carlos de Souza*, ADREZA DORIGEN DE QUADROS, Funcionária Jumentada (Portaria 010/2016).

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Edital de Citação dos **EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, Fls. 20 (trinta e duas)

O Exmo. Dr. **BRUNO OLIVEIRA DA SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc. E, faz saber, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** os eventuais **TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para contestarem querendo, o processo nº **0005520-206.2017.8.16.0104 de USUCAIAPÊ** em que são autores **MARTA NUNES PADILLA e VANDERLEI CARDOSO**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de revelia (presunção da veracidade dos fatos alegados pela autora), conforme resumo a seguir transcritos:

MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE USUCAIAPÊ, CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

Os autores são legítimos possuidores de um imóvel RURAL situado em parte no quilômetro nº 46, do Bloco 09, da Fazenda Laranjeiras, Sítio Engenheiro Lurival, no Guarani do Cavernoso, Município de Porto Barreiro, com 631.248,00 m². Os requerentes, de forma direta, possuem o imóvel há aproximadamente 20 anos. Somando a sua posse, está à posse mansa, pacífica e ininterrupta de seus antecessores, o seu genitor Lealindo Cardoso e do antecessor desde, Argentino Cardoso. Somando as posses referidas, chega-se ao montante de aproximadamente 50 anos de posse da área de terras sem que houvesse qualquer tipo de oposição nestes 50 anos. O imóvel em questão, trata-se de excesso de área, sendo que existe matrícula aberta junto ao CRI local, conforme demonstramos por ação de usucapião já intentada, autos de nº 2101996. Através dos autos de nº 2101996 a requerente Vanderleui intentou a ação de usucapião especial por prelato pleiteando usucapir uma área de 439.720,00 m. Acontece que aquela ação já julgada improcedente pois entendeu-se que naquele momento o autor não detinha a posse em tempo necessário ou seja 50 anos. Ficou devidamente comprovado naqueles autos que o autor estava na posse do imóvel por no mínimo dois anos e que havia recebido a posse de seu genitor Lealindo Cardoso que também havia adquirido a mesma posse de Argentino Cardoso. Portanto nos autos acima referidos o autor intentou a ação visando usucapir uma área de terra menor daquela sobre a qual tinha a posse, pois manifestou que queria a modalidade de hereta de usucapião (especial), a qual indicava que aquela modalidade o imóvel não poderia ser superior a 50 hectares. Contudo, tanto os autores, quanto seus antecessores sempre foram possuidores do imóvel de área de 631.248,00 m². Naquele pedido, portanto, deixaram fora parte considerável do bem que há época já estavam na posse, mas que, agora, pleiteiam em sua totalidade, diante da passagem do tempo que lhes garante tal direito.

DESPACHO: 1) - Cite(-)sem por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiente (CPC, art. 231, II) - 2) - Na impossibilidade de contato formal de citação (CPC 246 e 256), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiente 3- Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (CPC 246, § 3º); 4- Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC 259, I). Laranjeiras do Sul, 14 de fevereiro de 2018. **BRUNO OLIVEIRA DA SILVA**, Juiz de Direito.

O presente é expedido por transcrição e afixado na forma da lei do modo de costume. Dado e passado, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoto. Eu, [assinatura] **CLAUDIA MURCOS MUZYKA**, Escrevô.

SUA COMPRA
E VENDA
GARANTIDA!

CLASSIFICADOS



Correio
DO POVO DO PARANÁ

QUINTA-FEIRA - 09 DE AGOSTO DE 2018

7A

LIGUE: 42 3635-2944

VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE
completo, tratar (42) 9
9944-1914

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO** volks 79, ano
88, em ótimo estado de
conservação. Valor tabe-
la fiipe. Tel: 3635-1087 /
98401-03639

FORD

**VENDE-SE SCORT
GLX 1.8**, 16V, ano 97,
tel: 99862-0129

VENDE-SE FORD KA
2003 vermelho 1.0 com-
pleto. Valor (42)99954-
5789

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO FORD**, ano 95,
ou troca-se por carro. Tel:
99944-8294

IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN
SPRINTER** 12 lugares
completa ano 2001. Valor R\$
40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4,
bancos em couro, pneus
novos, completo e em óti-
mo estado. Valor R\$ 32,5
mil. Tratar 98426-1300

FIAT

**VENDE-SE CAMIO-
NETE STRADA** 1.4 ano
2006, valor R\$ 10 mil, tratar
fone: (42)99828-7141

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

**VENDO UM TERRE-
NO** na Avenida Santos
Dumont esquina com
a rua Pitanga, medindo
10x15 valor R\$ 33 mil,
fone(42)98418-2906

VENDE-SE LOTE na
avenida Santos Dumont,
esquina com rua Pitanga,
450m² 99852-1776

VENDE-SE CASA na
Vila Somensi, nº141, rua
dos Pinheiros, com lote
de 16x30 (42) 99828-
7141/ (42)3635-6565

**VENDE-SE UMA
CHÁCARA** de 3 alquei-
res, 100% lavoura mecani-
zada, próximo do comér-
cio. Valor 1300 sacas de
soja por alqueires. 60% de
entrada e o restante em
soja para a próxima safra.
Em Porto Barreiro. Telefo-
ne (42) 3635 1624

**VENDE-SE UMA
CASA** com frente para
avenida Ivan Ferreira do
Amaral ponto comercial
valor R\$ 130 mil a com-
binar 99934-3410/99934-
4310

VENDE-SE LOTE com
casa de madeira frente
para AV. Ivan Ferreira do
Amaral, ponto comercial,
valor R\$ 165 mil, fone: 9
9934-3401 / 9 9934-3410.

VENDE-SE LOTE ao
lado do Cine Teatro
Iguaçu loteamento
Camargo 618 m² pre-
ço de ocasião motivo
mudança de cidade
(42)99810-7005

VENDO CASA financi-
ável, 100 m², valor R\$ 228
mil, no bairro Cristo Rei,
tel: 99952-4230

**VENDE-SE 9,5 AL-
QUEIRES** de terra, com
6 alqueires de lavoura
e o restante em pasto.
Morada boa, 1,5 mil me-
tros do asfalto. Valor R\$
850 mil a combinar fone:
(42)99934-3410 / 99934-
3401

**VENDE-SE UMA
ÁREA** medindo 4 al-
queires de terra, 90%
mecanizado, morada boa,
asfalto a 8 km da cidade.
Valor R\$400 mil. Fone:
(42) 3635-1624

**VENDE-SE UMA FA-
ZENDA** com formação
de pastagem, cerca de 20
alqueires de lavoura, partes
já plantado e com boa lo-
calização. Fica a 6 km do as-
falto. Valor do imóvel R\$ 43
mil por alqueires em ótimas
condições de pagamentos.
Tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE UM LOTE
medindo 600 m², localizado
na área central da cidade.
Mede 20 m de frente por 30
m de lado. Ponto comercial.
Valor R\$ 180 mil a combinar.
Telefone (42) 3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA
CASA** no Bodanese, 73
m², terreno com 217 m²,
com 2 quartos e cozinha
embutida. Tudo em óti-
mo acabamento com 2
anos de construção. Val-
or R\$ 145 mil. Fone(42)
99918-4521

**VENDE-SE TERRE-
NO COMERCIAL** na
marginal da BR 277, 1400
m², 60 m² de frente para
marginal, ao lado do Kiss
Me Motel. Valor R\$ 300
mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 AL-
QUEIRES** de terra toda
formada em pasto. Fechado
e com 50% mecanizável.
Encostado na estrada de
acesso a Porto Santana. Val-
or R\$ 45 mil por alqueire a
combinar. Em Porto Barreiro.
Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE LOTES
na área central de Laran-
jeiras do Sul, Rua Olavo
Bilac, próximo Esc. Padre
Gerson com calçamen-
to, rede de água, planos,
lote com 400m² e 620m².
Fone: (41)99621-4754

VENDO CASA 130 m²,
no bairro Cristo Rei, próxi-
mo ao Operário, com ter-
reno 396 m², valor R\$ 280
mil. Tratar 98432-6126.

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE LOTE
1000m² com casa mista
em Nova Laranjeiras cen-
tro, tel: (45)99901-8767

**LOCAÇÃO DE PAI-
NEL RODOVIÁRIO.**
Quedas do Iguaçu, tama-
nho do Paine 9,00 m x
3,00 m, localização: Saída
para Três Barras KM 10,
orçamento, fone: (42)3635-
2944

ALUGA-SE

**ALUGA-SE APARTA-
MENTO** com 56 m² no
centro (42)99954-2224

ALUGA-SE KITNET
rua cap. Antonio Joaquim
de Camargo, tel: 99827-
7938

ALUGA-SE KITNET
com quarto, cozinha e ba-
nheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO**, modelo ford
sapo R\$12 mil, ano 95 te-
lefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE CASA de
alvenaria 2 quarto, co-
zinha, banheiro, rua La-
ranjeiras nº417. Tel: (42)
99806-2552

ALUGA-SE KITNETS

Rua Heitor Safrader,
Jardim Panorama
- 383 telefone: 42
999868683

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO**, 2 quartos,
sala, cozinha, banheiro e la-
vanderia no centro perto da
auto elétrica Oliveira. Rose
(42)99989-4387 ou 3635-
1423

ALUGA-SE Casa com 3
quartos na AV. Santos Du-
mont. Tel: 3635-1462.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** semi mobi-
liado com 4 quartos e 1
suíte com ar condiciona-
do, localizado na Rua XV
de novembro 1053 em
cima da Movelar Guer-
ra Fone:3635-1131 Erci
Guerra.

**ALUGA-SE CASA E
APARTAMENTO** a
partir de R\$ 450, localizado
na área central da cidade.
Tel: 99934-3410

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO
e pago a vista tratar: (42)
99928-1620

**VENDE-SE UMA
CARROCERIA** grane-
leira medindo 7,80m roda
de madeira com engate
rápido, carroceria nova
valor R\$ 15 mil. Tratar
(42) 3635-1865 ou 99936-
1365

**VENDO TOYOTA HB
XS 1.3 2012/2013
completo, único
dono valor R\$
29.900,00 contato
(45)99965-7527**

**CONSÓRCIO SORTE-
ADO CRÉDITO R\$330
MIL CONTEMPLADO
PARA COMPRAR
IMÓVEL / CAPITAL
GIRO - PEÇO R\$32 MIL
+ TRANSFERÊNCIA.
DIV. - (42) 99151-8842
(PARTICULAR.)**

**VENDE-SE APAR-
TAMENTO EM SÃO
JOSÉ-SC** com 3
quartos, sala, cozinha,
banheiro, sacada c/
churrasqueira, 2 vagas
de garagem. Valor R\$
180 mil, tratar com
João Boeira, fone: (42)
99974-4746

*Sua casa
fora de casa.*

Expresso
Princesa dos Campos
Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297

Missão: Introduzir a prática do tênis de mesa, visando a divulgação e promoção da modalidade; difundir os princípios, valores e disciplina dentro da prática esportiva; incentivar e contribuir para o aprendizado e convívio das crianças e adolescentes na sociedade; formar novos talentos, além de ampliar o universo cultural de todos os praticantes.

Hugo Hoyama

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Publicação Oficial

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença

FRANCISCO S FOLDA & CIA LTDA, CNPJ: 81.429.565-0001-90, torna público que recebeu do IAP a Renovação de Licença de Instalação para empreendimento imobiliário a ser implantado no município de Marquinho, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018
1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 31 de julho de 2018.

Contratada:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
LTS da Silva & Cia Ltda. - Me
CNPJ: 85.081.115/0001-00

Objeto do contrato:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO
DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ITEM REAJUSTADO:

Item	Descrição	Unid.	R\$ Atual	R\$ Sugerido	Reajuste %
13	Arroz parabolizado 5 kg nutripar	UN	9,50	11,73	23,47

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 168/2017
1º TERMO ADITIVO
PRAZO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 16 de julho de 2018.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
A Copel Distribuidora S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Objeto do Contrato: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ENERGIA ELÉTRICA".

Objeto do Aditivo:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: PRORROGADO A CLÁUSULA NONA do contrato,
ficando sua vigência até a data de 16 de julho de 2019.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 190/2017
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2017
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 06 de agosto de 2018

Contratada:
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
CNPJ: 03.979.287/0001-31

Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, E CONTROLE DE
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE
CANTAGALO".

Objeto do Aditivo: prorrogando o prazo de vigência até 06 de
agosto de 2019. O prazo acima estabelecido poderá ser
prorrogado nos termos do Art.57, § 1º e 2º da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato
Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 189/2017
INEXIGIBILIDADE 10/2017
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 03 de agosto de 2018.

Contratada:
Cartório de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR
CNPJ: 02.948.807/0001-86

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL,
CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Objeto do Aditivo: Dilação do prazo de vigência contratual
até a data de 03 de agosto de 2019.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato
Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO N.º 188/2017
INEXIGIBILIDADE 10/2017
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 03 de agosto de 2018.

Contratada:
Cartório de Notas de Cantagalo/PR
CNPJ: 78.283.058/0001-87

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL,
CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Objeto do Aditivo: Dilação do prazo de vigência contratual
até a data de 03 de agosto de 2019.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato
Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

E a criação?
A identidade visual da sua
empresa, nós criamos.

CORREIO
marketing e consultoria

fb.com/correiomkt
(42) 3635-2944
www.correiomkt.com.br